AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 031/2022

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 031/2022 que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Ilhéus para o exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal – **a seguinte ação** específica necessária para a garantir atividades do corpo de salva vidas.

Código	**ação**
xxxxxx	Construção de novos postos elevados de salva-vidas;
xxxxxx	Substituição de postos de salva-vidas já existentes.

JUSTIFICAÇÃO

A situação enfrentada pelos servidores do corpo de salva vidas de Ilhéus é estarrecedora. Em diversos locais não existem postos elevados, alguns são feitos de palha, outros são improvisados com lonas, bem como existe posto elevado sem escada, sem proteção lateral, sem proteção ao fundo, com os servidores expostos ao vento e ao Sol.

Destarte, segundo a corporação, já foi firmado TAC entre o Ministério Público da Bahia e a Prefeitura há algum tempo, e até agora, nada foi feito. Desta forma, compreendendo a importância da atuação destes profissionais nas praias da cidade de Ilhéus, é de extrema urgência que seja realizada a construção de postos salva-vidas que deem dignidade de trabalho a estes servidores, e seguridade aos banhistas, com a maior eficiência, eficácia e efetividade possível.

Sobreleva ressaltar ainda que a iniciativa constante desta emenda está em consonância com o ANEXO II – PLANO PLURIANUAL - PROGRAMAS E AÇÕES – EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL - ÁREA TEMÁTICA: ORDEM PÚBLICA - PROGRAMA: ORDENAMENTO COM RESPONSABILIDADE. RECURSO: R $7.000.000,00 - OBJETIVO: Maior visibilidade na atuação da Guarda Municipal, oferecer melhor conscientização do Trânsito e ampliação no atendimento a postura, como também normalizar o trânsito urbano, e padronizar o mobiliário mínimo necessário ao bom funcionamento do sistema. Construção de novos postos elevados de salva-vidas. Substituição de postos de salva-vidas já existentes.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 25 de julho de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador